



**DECRETO NÚMERO 8874 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 7.807, de 10 de janeiro de 2022, que regulamenta a tramitação dos procedimentos administrativos referentes ao Plano de Carreira do Servidor Público Municipal, previsto na Lei Municipal nº 4421/2021 e dá outras providências.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4421/2021, que estabelece o Plano de Carreira do Servidor Público Municipal como parte integrante do Programa de Valorização do Servidor Público Municipal;

**Considerando** a necessidade de alteração da composição da Comissão Especial para análise e deliberação do enquadramento no plano de carreira que trata o Decreto Municipal nº 7.807, de 22 de janeiro de 2022.

**Considerando** os termos dos despachos 0404664 e 0404767, nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00001243/2025-39;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Especial designada para análise e deliberação dos pedidos de enquadramento no plano de carreira do servidor de que trata o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 7807 de 22 de janeiro de 2022, sendo esta composta pelos seguintes servidores.

- I.** Natália Barbosa da Silva - Diretora de Recursos Humanos;
- II.** Aline Ribeiro da Nóbrega Canabrava – Agente Administrativo;
- III.** Camila Gaya Fernandes - Agente Administrativo;
- IV.** Mariana Prado Ribeiro Campos - Agente Administrativo;
- V.** Michel dos Santos Meirelles - Secretário Adjunto de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.862, de 30 de outubro de 2024.

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de setembro de 2025.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO  
(Flavia Pascoal)  
PREFEITA MUNICIPAL**

**CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/ACG/jjsj

**Gabinete da Prefeita**

**E-mail:** [chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br](mailto:chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br)

**Site:** [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

**Tel.:** (12) 3834-1064